

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 445, DE 07 DE MAIO DE 2020

**Concede o Título de Cidadania Honorária à
Senhora IRANDY FURTADO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **IRANDY FURTADO**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2020

Leanir José de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa conceder a honraria máxima de nosso Município à Senhora Irandy Furtado, natural de Ubá, Minas Gerais.

A Senhora Irandy Furtado mudou-se para Timóteo no ano de 1968, onde fabricava e fornecia uniformes para as escolas da nossa região.

Trata-se de pessoa dedicada, católica praticante que sempre contribuiu para ações sociais e comunitárias em nosso município, participando de diversos trabalhos em prol da nossa comunidade, razão pela qual contamos com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2020

Leanir José de Souza
Vereador